



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 009/2019 DE 01º DE AGOSTO DE 2019.

Pelo presente instrumento contratual que, entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.774.777/0001-31**, com sede nesta cidade, na Praça Barão da Conceição, nº 65, bairro Cento, neste ato representada, pelo seu Presidente **Sebastião Heleno de Matos**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.048.516-15, residente e domiciliado no Distrito de São Domingos, Rua João Garcia de Matos, s/n, Santo Antônio do Aventureiro/MG, CEP. 36.675-000, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro, **UNIMED ALÉM PARAÍBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adão Araújo, nº 181, bairro Porto Novo, Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.086.698/0001-58, representada neste ato pela **Sra. Amanda de Oliveira Paulinho Claro**, brasileira, viúva, portador do CPF nº 055.492.096-40, Identidade MG 12.913.662 SSP/MG, doravante denominada, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam a presente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente instrumento contratual decorre da Licitação – Pregão Presencial 001/2019 - Processo Licitatório nº 005/2019, homologada em 30 de julho de 2019, do tipo menor preço, na forma da Lei Municipal nº 815 de 20 de dezembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 9.656/98 e suas alterações, resoluções do Conselho de Saúde Suplementar e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie em conformidade com as determinações da Agência Nacional de Saúde, Lei Federal 8078/90 e alterações posteriores, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo Licitatório nº 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa Operadora, Seguradora e/ou Cooperativa de Seguro Saúde ou de Plano de Saúde, **para prestar serviços de** Assistência à Saúde Suplementar; **compreendendo serviços médicos, hospitalares com obstetrícias, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade** Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Coletivo Empresarial Misto Por Adesão Individual, com opção de contratação para acomodação em Enfermaria e Apartamento, em **Rede em todo estado de Minas Gerais, urgência e emergência em todo território nacional; sem carência, para inscrição de servidores efetivos/ativos** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR UNITÁRIO, GLOBAL/MENSAL E FORMA DE PAGAMENTO

Valor global/mensal de acordo com a proposta comercial apresentada pela licitante vencedora, constante no Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019 é de **R\$ 1.658,52 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizado recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária: **01.001.01.031.0001.2653 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS**.

Santo Antônio do Aventureiro-MG, 02 de agosto de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
AVENTUREIRO**

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

CONTRATANTE

SEBASTIÃO HELENO DE MATOS

CPF Nº 329.048.516-15

PRESIDENTE

**UNIMED ALÉM PARAÍBA COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO LTDA**

CNPJ Nº 71.086.698/0001-58

CONTRATADA

AMANDA DE OLIVEIRA PAULINHO CLARO

CPF Nº 055.492.096-40

REPRESENTANTE CREDENCIADA

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146

E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br

Site: www.camarasaaventureiro.com.br